



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 190/2006 de 24 de agosto de 2006

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO
DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DA SERRA GAÚCHA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "XVI
SALÃO INTERNACIONAL DE ARTES PLÁSTICAS DO PROYECTO CULTURAL SUR".

PROJETO-DE-LEI nº 092/2006 de 24 de agosto de 2006

COMISSÕES DE: Cosntituição e Justiça, Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

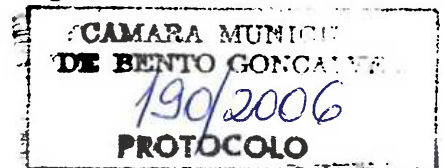
Lei Municipal nº 3983/2006



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 095/2006 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 23 de agosto de 2006.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

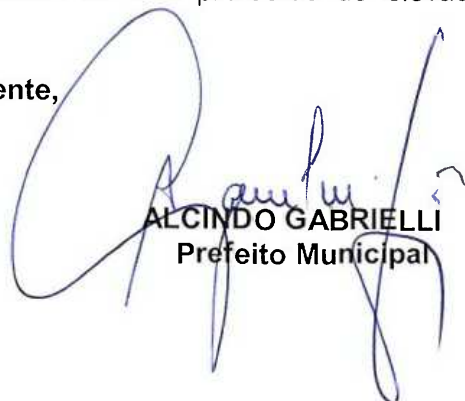
Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 092 que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DA SERRA GAÚCHA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO 'XVI SALÃO INTERNACIONAL DE ARTES PLÁSTICAS DO PROYECTO CULTURAL SUR'".

Segue para apreciação desse Egrégio Legislativo Projeto de Lei que objetiva conceder auxílio financeiro à Associação dos Artistas Plásticos da Serra Gaúcha que, por sua vez, coordenará o "XVI Salão Internacional de Artes Plásticas do Proyecto Cultural Sur", que se realizará em nosso Município, nas dependências da Fundação Casa das Artes, no período de 02 a 15 de outubro de 2006.

Assim, este Executivo entendeu em apoiar financeiramente o referido evento, o qual congregará artistas plásticos convidados que realizarão demonstrações e palestras, o que certamente reverterá na divulgação e no incentivo de eventos culturais, tais como as artes plásticas em nosso Município.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, **em regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,



ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO	
Votação	Jones (R.V)
Por	29/08/2006
Data	29/08/2006
Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 092, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DA SERRA GAÚCHA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "XVI SALÃO INTERNACIONAL DE ARTES PLÁSTICAS DO PROYECTO CULTURAL SUR".

Art. 1º - É o Município de Bento Gonçalves autorizado a conceder auxílio financeiro à **ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DA SERRA GAÚCHA**, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para parceria nas despesas com divulgação, promoção, publicidade e organização geral do evento **"XVI SALÃO INTERNACIONAL DE ARTES PLÁSTICAS DO PROYECTO CULTURAL SUR"** que se realizará de 02 a 15 de outubro de 2006, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de recursos do orçamento vigente, na seguinte unidade orçamentária:
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
0901.2369500942.088 – Incremento ao Turismo
3.3.50.41.00000000 – Contribuições - 253

Art. 3º - A entidade beneficiada deverá prestar contas do recurso recebido na Secretaria Municipal de Finanças até 20 de dezembro de 2006.

Art. 4º - O repasse do valor somente poderá ser concedido mediante a anexação da Certidão Negativa de Débitos da entidade com o Sistema de Seguridade Social.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e seis.

ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

Processo nº 6345, de 03.08.2006.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER 169/2006

Processo nº 190/2006

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 092/2006, do Poder Executivo, que ***Autoriza o Município a Conceder Auxílio Financeiro a Associação dos Artistas Plásticos da Serra Gaúcha para realização do Evento "XVI Salão Internacional de Artes Plásticas do Projecto Cultural Sur"***.

O presente projeto de lei, visa conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à entidade que nomina, para parceria nas despesas indicadas no Artigo 1º, cujo evento "XVI Salão Internacional de Artes Plásticas do Projecto Cultural Sur", será realizado neste Município no período de 02 a 15 de outubro do corrente ano.

O Artigo 2º, a seu turno, determina a conta de recursos do orçamento vigente, bem como a unidade orçamentária responsável pelas despesas decorrentes do presente auxílio.

A entidade beneficiada deverá prestar contas do recurso recebido, na forma do Artigo 3º.

Por fim, a liberação do valor mencionado no Artigo 1º, fica condicionada à apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito com o Sistema de Seguridade Social, em nome da beneficiada (Artigo 4º).

Assim, /do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto de lei em análise, possui as condições regulares de tramitação e votação. /

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº **190/2006**

AUTOR: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DA SERRA GAÚCHA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “XVI SALÃO INTERNACIONAL DE ARTES PLÁSTICAS DO PROYECTO SUR”

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 190/2006, que insere o Projeto de Lei nº 092, de 24 de agosto de 2006, o qual AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DA SERRA GAÚCHA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “XVI SALÃO INTERNACIONAL DE ARTES PLÁSTICAS DO PROYECTO SUR”, exara parecer favorável a aprovação da matéria, pois a matéria objetiva apoiar financeiramente a realização do evento, que congregará artistas plásticos convidados, os quais realizarão demonstrações palestras em nosso Município sobre o tema.

A despesa decorrente do convênio, correrá por conta de recursos do orçamento vigente, conforme disposto no artigo 2º da presente lei, que indica a unidade orçamentária.

Sala das Sessões, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e seis.

Vereador ROBERTO ANTONIO CAINELLI

Presidente


Vereador VALDECIR RUBBO

Vice-Presidente


Vereador OLMES PERTILE

Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 190/2006

AUTOR: **Executivo Municipal**

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DA SERRA GAÚCHA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “XVI SALÃO INTERNACIONAL DE ARTE PLÁSTICAS DO PROYECTO CULTURAL SUR”.

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 190/2006 que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DA SERRA GAÚCHA PARA REALIZA-ÃO DO EVENTO “XVI SALÃO INTERNACIONAL DE ARTES PLÁSTICAS DO PROYECTO CULTURAL SUR”**, exaram o seguinte parecer:

O presente projeto é de origem Executiva tem como finalidade conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para parceria nas despesas com divulgação, promoção, publicidade e organização geral do evento, que se realizará de 02 a 15 de outubro de 2006, nesta cidade.

E em seu artigo 4º prevê que o repasse dos valores do Município para a Associação dos Artistas Plásticos da Serra Gaúcha só será concedida mediante à anexação da CND.

Essa Comissão não vê nenhum impedimento para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2006.

Vereador **JAIR BARUFFI**
Presidente

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Vice-Presidente

Vereador **AIRTON MINÚSCULI**
Membro Efetivo